



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA DOS ARTS. 2º E 3º, DO PROJETO DE LEI N.º
3.255/2018

Emenda modificativa n.º 062/2018.

O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Supressiva aos Arts. 2º e 3º do Projeto de Lei n.º 3.255/2018, nos seguintes termos:

"Ficam suprimidos os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei n.º 3.255/2018. "

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de dezembro de 2018.

CLEBER RODRIGUES
Vereador

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador